



Câmara Municipal de São João - PE
Casa Emídio Correia de Oliveira

PORTARIA Nº 015, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

EXONERA SERVIDORES DE CARGOS
COMISSIONADOS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, representada legalmente pelo Presidente Vereador **PIERRE ANDRÉ ROCHA SANTIAGO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo §2º do artigo 97 da Lei Municipal nº 1.087/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar as pessoas abaixo listadas do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo Interno, previsto na Lei Municipal nº 1.125/2024, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara Municipal:

1. GEDEIAO ZUMBA DA SILVA, inscrito no CPF nº: [REDACTED]
2. JOSE MARIA DA SILVA, inscrito no CPF nº: [REDACTED]

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de abril de 2025.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em 2 de abril de 2025.


PIERRE ANDRÉ ROCHA SANTIAGO

Presidente da Câmara de Vereadores

